



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAGU

CEP 37.562 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei n. 731, de 23 de abril de 1.984.

13wmosig



ar

" Autoriza a Câmara Municipal de Careagu-MG a se filiar ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal e dá outras providências."

O Prefeito do Município de CAREAGU, Estado de Minas Gerais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Presidente do Legislativo autorizado a filiar a Câmara Municipal de Careagu-., como sócio-cooperador do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), sociedade civil reconhecida de utilidade pública pelo Decreto federal nº 34.661, de 19 de novembro de 1953.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de Cr\$20.000,00-(Vinte mil cruzeiros) para atender ao pagamento da contribuição de 1.984, da Câmara Municipal de Careagu-MG., como sócio-cooperador do Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

Art. 3º - Para atender à execução da presente lei no exercício em curso, a despesa será classificada no orçamento como:-

01 - LEGISLATIVA

07 - Administração

020 X- Supervisão e Coordenação Superior

Ativ.: Manutenção da assistência técnica prestada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal/Rio de Janeiro.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.3.0. - Transferências a Instituições Privadas

3.2.3.3. - Contribuições Correntes

Parágrafo único - O valor do presente crédito será aberto com recursos provenientes de anulação de dotação ou dotações do orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAGU-12.02.

CEP 37.562 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- lei n. 731 , de 23 de abril de 1.984. - cont. de fl. 0

mara Municipal constará do orçamento anual do Município e será fixada de acordo com tabela de contribuição adotada pelo IBAM.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como na mesma se contém.

- Prefeitura Municipal de Careagu, MG., 23 de abril de 1.984.

13uomadig
Benedito Waldir Maciel

- Prefeito Municipal -

Cláudio Pelegrietti Póres
Cláudio Pelegrietti Póres

- Secretário -

